



**PORTARIA Nº 504/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 416/GR/IFAM, de 08/03/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 49, de 13/03/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.003902/2023-99 e a Solicitação Eletrônica nº 1889-CG/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.023177/2020-22, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Paulo  
Henrique  
Rocha Aride**  
**Reitor em exercício**

Assinado digitalmente por Paulo Henrique Rocha Aride  
DN: C=BR, CN=Paulo Henrique Rocha Aride, E=gabinete@ifam.edu.br  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.03.16 16:38:03-04'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1